



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 177, DE 2018 (Do Sr. Matheus Eduardo e outra)

Cria o programa de fomento à contratação de pessoas transexuais, que dispõe de incentivo tributário a empresas privadas.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o programa de fomento à contratação de pessoas transexuais.

Art. 2º O programa de fomento à contratação consiste na concessão de incentivo tributário à empresas que contenham pelo menos 10% (dez por cento) de pessoas transexuais trabalhando em seu quadro funcional.

Art. 3º As empresas que comprovarem essa condição, terão a restituição do valor de 20% e em cima do seu faturamento no formato de crédito tributário.

JUSTIFICAÇÃO

Pessoas transexuais no Brasil enfrentam forte discriminação, que gera violências, tal como assédio sexual, violências psicológicas, violências físicas, negligência social, exclusão das instituições e dificuldade de acessar condições econômicas dignas.

Estudos de ONGs revelam dados alarmantes sobre letalidade trans, tal como a ONG Grupo Gay da Bahia, que identificou que entre 2008 e 2016 foram registradas 881 assassinatos de pessoas trans. A ONG Transgender Europe, em uma pesquisa similar, mostra que entre 2008 e 2015, 802 pessoas trans foram assassinadas.

Essa violência ocorre também no campo da empregabilidade em empresas privadas. Uma pesquisa realizada na Universidade de Brasília (UnB) da aluna Maria Léo Araruna conduzida sob orientação da professora Fernanda Martinelli coletou relatos de pessoas trans sobre suas experiências, dentre esses relatos, identificaram violações no campo do acesso à emprego. Pessoas trans entrevistadas relataram dificuldade de ir nas entrevistas de emprego quando se assumem trans, o grupo relata que é mais fácil ser contratado escondendo a identidade de gênero do que assumindo esta.

Além disto, relatam a dificuldade de se manter em empregos após a contratação frente ao fato de que as empresas não sabem lidar com as questões práticas do cotidiano trans, tal como o uso do banheiro e o nome social, preferindo demitir as pessoas trans nos meses iniciais sem causa evidente.

Também houveram relatos de pessoas que não recebiam o uniforme dado pela empresa do gênero correto, constringendo novamente e desrespeitando sua identidade, criando um ambiente violento e preconceituoso no trabalho.

Neste sentido, encaminha-se esse projeto para aumentar a possibilidade de que pessoas trans se desenvolvam em ambientes do mercado de trabalho, possibilitando que estas explorem seus potenciais e habilidades, na medida em que mais empresas se



CÂMARA DOS DEPUTADOS

aproximarão da comunidade trans e poderão a partir desta interação desconstruir os ideais acerca desta população.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2018.

Deputado Matheus Eduardo

Deputada Gabriela Rosa